



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 652/PROAD/UFFS/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contratos nº 10/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2019, cujo o objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para os Campi Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR, incluindo fornecimento de material.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2019, cujo o objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para os Campi Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR, incluindo fornecimento de material:

I. *Campus Cerro Largo-RS:*

- a) Gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- c) Fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal técnico suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- e) Fiscal administrativo titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1795529;
- f) Fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1802811;
- g) Fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- h) Fiscal técnico titular (apoio): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para os Campi Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR, incluindo fornecimento de material. A empresa contratada é a SETE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 650/PROAD/UFFS/2021, de 09 de novembro de 2021 e nº Portaria 409/PROAD/UFFS/2021, de 29 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 10/11/2021

Portaria Nº Portaria 652/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 652)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 12:14)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **652**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **0834524c6c**